



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

**INSTITUI O PROGRAMA “MERENDA FELIZ” NO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições
constitucionais, APROVA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o programa Merenda Feliz no Município de Colatina-ES, com o objetivo de fornecer merenda escolar aos alunos de baixa renda da rede municipal de ensino aos sábados, domingos e feriados.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Em, 29 de março de 2025.

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – PL.



JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei, denominada “Merenda Feliz”, visa instituir medidas que garantam o acesso à alimentação adequada para crianças de baixa renda no município de Colatina-ES, reconhecendo a importância crucial da merenda escolar como principal, e muitas vezes a única refeição diária para muitas delas.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 6º, assegura o direito à alimentação como um direito social fundamental. No entanto, a realidade de muitas famílias brasileiras, e em particular no município de Colatina-ES, demonstra que este direito nem sempre é garantido, especialmente para as crianças.

A Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), já estabelece a obrigatoriedade da oferta de merenda escolar nas escolas públicas de todo o país.

Sala das Sessões Em, 29 de março de 2025.

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – PL.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003500330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 29/03/2025 19:41

Checksum: **B013A6C64943DBCEB61182BC4E26165FF0F99D22835E26A04F587D04D736FE76**

